

PORTARIA N.TC-0136/2023

Designa servidora para gerenciar e acompanhar o Acordo de Cooperação firmado entre a Organização Latino Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (OLACEFS) e a Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade de Buenos Aires.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), art. 271, inciso I, da [Resolução N.TC-06/2001, de 27 de dezembro de 2001](#), e nos termos da [Portaria N.TC-545/2015](#);

considerando os fatos e os fundamentos constantes do processo SEI n. 23.0.000004698-5.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Sabrina Maddalozzo Pivatto, Auditora Fiscal de Controle Externo, matrícula 450.846-7, para gerenciar e acompanhar o Termo de Adesão n. 34/2023, firmado entre a Organização Latino Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (OLACEFS) e a Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade de Buenos Aires, com o objetivo de estabelecer e delinear os mecanismos que permitam às duas instituições, realizar atividades conjuntas, para planejar, desenvolver e implementar o Mestrado em Auditorias e Controle Governamental Internacional com modalidade à distância.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Art. 2º A gestora apresentará o Relatório de Acompanhamento da Execução, conforme o art. 11 da [Portaria N. TC-545/2015](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 8 de março de 2023.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 09.03.2023.